COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 883/2017

AUTOR: Vereador Joceval Rodrigues

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que denomine 04 (quatro) dos 06 (seis) auditórios do Centro de Convenções Municipal de: 1- Auditório Irmã Dulce, 2- Auditório Senhor do Bonfim, 3- Auditório Nossa Senhora Conceição da Praia, 4- Auditório São Francisco Xavier".

RELATOR: Paulo Magalhães Junior

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Joceval Rodrigues sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que denomine 04 (quatro) dos 06 (seis) auditórios do Centro de Convenções Municipal de: 1- Auditório Irmã Dulce, 2- Auditório Senhor do Bonfim, 3- Auditório Nossa Senhora Conceição da Praia, 4- Auditório São Francisco Xavier.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 883/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

J Carlos Filho

J. Carlos Filho